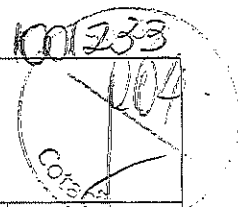




TERMO DE REFERÊNCIA



UNIDADE SOLICITANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

FOLHA

1/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 004/2020 DVAZ/SVS – Objetos: Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	AÇÃO
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR	TELEFONE	E-MAIL
José Renato de Rezende Costa	3472-6362	zoomosescontagem@yahoo.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DO TR	TELEFONE	E-MAIL
José Renato de Rezende Costa	3472-6362	joserenato.costa@contagem.mg.gov.br
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS DADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	TELEFONE	E-MAIL
José Renato de Rezende Costa	3472-6362	joserenato.costa@contagem.mg.gov.br

1. OBJETO

Aquisição de Peróxido 4D = 1:100 = quaternário + peróxido de hidrogênio.

Peróxido 4D = quaternário + peróxido de hidrogênio desinfetante de nível intermediário, detergente e desodorizante de alto desempenho, indicado para área desinfecção de áreas críticas em uma única operação. Formulado à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, ativos bactericidas que proporcionam alto desempenho em um amplo espectro de microrganismos. Produto de efeito residual de Quaternário de Amônio por 72 horas.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional-ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, devido ao alto grau de transmissibilidade do novo Coronavírus COVID 2019;

Considerando a Lei federal no. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em Saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 2019 e sua regulamentação através da portaria MS/GM no. 356 de 11 de março de 2020;

Considerando a situação premente de emergência em saúde pública decretada pela União, Estado;

Considerando a portaria no. 454, de 20 de março de 2020 que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus.

Considerando o Decreto Nº 1.526, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção, ao contágio pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Considerando o Plano Municipal de enfrentamento ao COVID 19 e a necessidade de estruturação da rede municipal de saúde para atendimento aos casos suspeitos e ou confirmados de Coronavírus;

53



UNIDADE SOLICITANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 004/2020 DVAZ/SVS – Objetos: Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário.

Considerando o aumento progressivo de casos suspeitos no Estado de Minas Gerais e no Município de Contagem, fato comprovado pelos boletins epidemiológicos do Estado, no intuito de evitarmos a propagação do novo Coronavírus através da Ação de desinfecção de áreas públicas e comuns no município de Contagem, solicitamos a compra do objeto do presente Termo de Referência conforme descrição no item 3.

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS

TEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SIGMA
01	Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário	Aquisição de Peróxido 4D = 1:100 = quaternário + peróxido de hidrogênio. Peróxido 4D = quaternário + peróxido de hidrogênio desinfetante de nível intermediário, detergente e desodorizante de alto desempenho, indicado para área desinfecção de áreas críticas em uma única operação. Formulado à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, ativos bactericidas que proporcionam alto desempenho em um amplo espectro de microrganismos. Produto de efeito residual de Quaternário de Amônio por 72 horas.	Galão de 05 litros	30 galões de 05 litros	

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Prazo e Local da Entrega

4.1.1 - Não será admitida a entrega pela CANTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva.

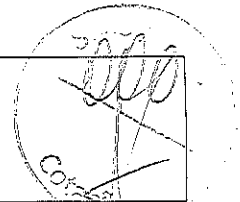
4.1.2 – A entrega dos produtos pela Contratada a Contratante serão de forma única e imediata.

4.1.3 - Os produtos/materiais deverão ser entregues, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SMS / Contagem. Deverão ser entregues no Setor Almoxarifado Central, localizado à Rua Bélgica nº 05, Glória, Contagem/MG, no horário de 08h00min. As 16h00min; onde serão conferidas as Notas Fiscais. Os produtos identificados com número do pregão, data e objeto da licitação, nome, telefone e fax do fornecedor e de seu representante se for o caso.

4.1.4 - Deverá ser entregue acondicionado em caixa e embalagem adequadas de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, carga e descarga, devidamente identificada;

4.1.5 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do Município de Contagem.

4.1.6 - Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto



UNIDADE SOLICITANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

FOLHA
3/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 004/2020 DVAZ/SVS – Objetos: Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário.

deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93;

4.1.7 - Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei;

4.1.8 - Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos;

4.1.9 - Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Secretaria.

4.1.10 - Os produtos objeto do presente serão entregues pela CONTRATADA de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e o seguinte:

4.1.11 - Não serão aceitas entregas de materiais ou produtos de outra marca que não a contratada.

4.2. Do Recebimento

4.2.1 - O recebimento do objeto deste Termo de Referência dar-se-á conforme o disposto nos artigos 69, 73 e 76, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

4.2.1.1 - Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, conforme descrito;

4.2.1.2 - Definitivamente, no atesto da Nota Fiscal, após a verificação física do objeto para a constatação da integridade física do mesmo; a verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

4.3. Constituem OBRIGAÇÕES da CONTRATADA:

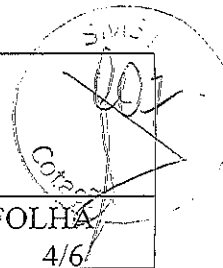
4.3.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem prestados;

4.3.2. Manter, durante a execução do objeto deste Edital, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com o Serviço Público, de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal 10.520/02;

4.3.3. Assumir todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal necessário ao atendimento do objeto do presente Instrumento, inclusive assumindo a responsabilidade pelo atendimento de encargos de natureza trabalhista, previdenciária, tributária, comercial e, inclusive, de acidente de trabalho relativo à mão de obra utilizada;

4.3.4. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;

4.3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de



UNIDADE SOLICITANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

FOLHA
4/6

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 004/2020 DVAZ/SVS – Objetos: Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário.

materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

4.3.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

4.3.7. Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela Administração.

4.3.8. Fornecer os produtos/materiais observando o critério de qualidade e em perfeitas condições de uso, qualidade adequada e em quantidade específica de cada pedido, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respeitando todas as normas vigentes de comercialização, acondicionamento e transporte dos mesmos.

4.3.9. Providenciar imediatamente correção das deficiências apontadas pela Administração durante a execução utilização dos produtos.

4.3.10. Cumprir todos os prazos de fornecimento.

4.3.11. Atender todas as solicitações de fornecimentos feitas pela SMS / Contagem, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.4 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

4.4.1 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.

4.4.2 – Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios a serem definidos no edital;

4.4.3 – Notificar a CONTRATADA, afixando o prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados e por não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital.

4.4.4. Informar por escrito, ao Fornecedor do uso de materiais, necessidade de fornecimento imediato, bem como a necessidade de recolhimento e etc.

4.4.5 – Dar aceite na Nota Fiscal de fornecimento;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O fornecimento dos materiais se dará mediante solicitação do Gestor do Contrato com autorização e operacionalização da Superintendência Administrativa (SA), sendo a entrega em até 10 (dez) dias corridos a partir da emissão da autorização de fornecimento.

5.2. Fornecimento único. ✓

6. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

6.1. O fornecedor deverá oferecer a garantia de fábrica a partir da data do recebimento definitivo do objeto.

6.2. Materiais em que se verificarem, no momento do uso, vícios, defeitos ou incorreções devem ser retirados em cinco (5) dias, sem custos adicionais e substituídos em um prazo máximo de dois (2) dias, por outro em atendimento ao objeto do presente instrumento.

7. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



UNIDADE SOLICITANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 004/2020 DVAZ/SVS – Objetos: Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário.

7.1 - O pagamento à licitante vencedora será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da data do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão e vir acompanhada da seguinte documentação:

- A. Certidão de Tributos Relativos à Contribuições Previdenciárias e a Terceiros negativa ou positiva com efeito de negativa;
- B. Certificado de Regularidade do FGTS;
- C. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2 A efetivação do pagamento dar-se-á após a entrega da Nota Fiscal/Fatura ao fiscal do contrato designado no capítulo 9 deste termo, que providenciará o recebimento provisório e definitivo do objeto e o devido atesto, em conformidade com as normas internas em vigor;

7.3 O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta-corrente das licitantes vencedoras, através de ordem bancária contra o Banco do Brasil S/A, ou em qualquer entidade bancária indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

7.5 Só serão pagos produto/materiais efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a Autorização de Fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica-operacional, fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o desempenho de atividade de fornecimento do objeto cotado.

8.2 - O atestado de capacidade técnica deverá conter minimamente as seguintes informações: nome da empresa, endereço, nome do profissional responsável, telefone para contato e descrição dos serviços realizados;

9. GESTOR DO CONTRATO

A gestão ficará a cargo da Superintendência de Vigilância em Saúde, Sr. José Renato de Rezende Costa - Mat. 201996-5 e-mail: zoonosescontagem@yahoo.com.br ramal: 6362.

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS FORNECEDORES

11. RESULTADOS ESPERADOS



PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE
CONTAGEM

TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHA
6/6

UNIDADE SOLICITANTE

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

TR nº: 004/2020 DVAZ/SVS – Objetos: Peróxido 4D - Desinfetante de nível intermediário.

Realização de Ações de desinfecção de áreas públicas e comuns no município de Contagem.

12. CONDIÇÕES GERAIS

-

13. DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DO OBJETO OU CONVITE NO CASO DE REGISTRO DE PREÇOS (SE HOVER)

O item solicitado no presente termo será de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

José Renato de Rezende Costa - Mat. 201996-5 e-mail: zoonosescontagem@yahoo.com.br ramal: 6362

Superintendência de Vigilância em Saúde

15. DE ACORDO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA

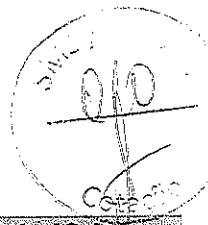
José Renato de Rezende Costa
Mat.: 201.996-5
Superintendência de Vigilância em Saúde

Data
13/05/20

16. ORDENADOR DA DESPESA

Data

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 203600



04-434

VENDEDOR: JADER JAQUES

CONDICÃO DE PAGAMENTO

14 dias

PRAZO DE ENTREGA

TELEPHONE(S): -

TRANSPORTE: CIF

IMPOSTOS INCLUSOS

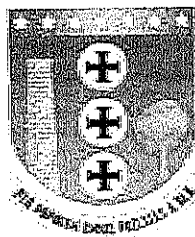
LIMPEZA GERAL

Autenticidade confirmada no Internet
Assinatura: 
Matrícula: _____
SMS /

TOTAL: R\$ 3.694,00

	VALOR 11	
--	----------	--

4



Secretaria Municipal de Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Contagem-MG

AUTUAÇÃO 078/20.

No dia 22 de maio de 2020 autuamos o presente Processo Administrativo de Contratação (PAC), recebendo o nº. 090/20, cujo Objeto deste termo de referencia é AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D = 1:100 = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÓXIDO 4D = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA AREA DESINFECÇÃO DE ARES CRITICAS EM UMA UNICA OPERAÇÃO. FORMULADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERTAÇÃO E PEROXIDO DE HIDROGENIO, ATIVOS BACTERICIDAS QUE PROPORCIONAM ALTO DESEMPENHO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE EFEITO RESIDUAL DE QUATERNARIO DE AMONIO POR 72HORAS.

O objeto poderá ser processado por meio de Licitação Dispensável, com o nº 038/20, com fulcro artigo 4º, da Lei 13.979/2020.

AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Autorizo a instauração do processo administrativo de aquisição, na modalidade supracitada para a AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D = 1:100 = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÓXIDO 4D = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DESINFETANTE DE NIVEL INTERMEDIARIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA AREA DESINFECÇÃO DE ARES CRITICAS EM UMA UNICA OPERAÇÃO. FORMULADO À BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO DE 5ª GERTAÇÃO E PEROXIDO DE HIDROGENIO, ATIVOS BACTERICIDAS QUE PROPORCIONAM ALTO DESEMPENHO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE EFEITO RESIDUAL DE QUATERNARIO DE AMONIO POR 72HORAS.

Contagem, 22 de maio de 2020


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PAC Nº: 090/20 – Dispensa de Licitação Nº: 038/2020 - Parecer Jurídico Nº 138/2020 – SLCCP/SMS/PGM.

Referência/objeto: AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D = 1:100 = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÓXIDO 4D = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA DESINFECÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PEROXÍDO DE HÍDROGÊNIO, ATIVOS BACTERICIDAS QUE PROPORCIONAM ALTO DESEMPENHO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE EFEITO RESIDUAL DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO POR 72 HORAS.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D = 1:100 = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÓXIDO 4D = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA DESINFECÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PEROXÍDO DE HÍDROGÊNIO, ATIVOS BACTERICIDAS QUE PROPORCIONAM ALTO DESEMPENHO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE EFEITO RESIDUAL DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO POR 72 HORAS.

NOME DO CREDOR: CLEANTIME – SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 25.381.539/0001-69
VALOR: R\$ 5.256,00

Contagem, aos 27 de maio de 2020.

Cléber de Faria Silva

Secretário de Saúde

Matrícula nº 203.600

Ordenador de Despesas

Cléber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203.600

Márcio Bustáquio de Resende
Matrícula: 527.0504



PREFEITURA DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Saúde
FAMUC- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

RATIFICAÇÃO
034/2020

PAC Nº. PAC Nº: 090/20 – Dispensa de Licitação Nº: 038/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D = 1:100 = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÓXIDO 4D = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA DESINFECÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, ATIVOS BACTERICIDAS QUE PROPORCIONAM ALTO DESEMPENHO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE EFEITO RESIDUAL DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO POR 72 HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.305.0044.2197 339030 35 CR 1315 0102

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - CLEANTIME – SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.381.539/0001-69, no valor total de R\$ R\$ 5.256,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Publique – se.

Contagem, 27 de maio de 2020.


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Nº 1315/2020

**Secretaria Municipal
de Saúde**RATIFICAÇÃO
034/2020

PAC Nº. PAC Nº: 090/20 – Dispensa de Licitação Nº: 038/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D = 1:100 = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PERÓXIDO 4D = QUATERNÁRIO + PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, DETERGENTE E DESODORIZANTE DE ALTO DESEMPENHO, INDICADO PARA ÁREA DE DESINFECÇÃO DE ÁREAS CRÍTICAS EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. FORMULADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E PEROXÍDO DE HIDROGÊNIO, ATIVOS BACTERICIDAS QUE PROPORCIONAM ALTO DESEMPENHO EM UM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. PRODUTO DE EFEITO RESIDUAL DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO POR 72 HORAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1113.1 10.305.0044.2197 339030 35 CR 1315 0102

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com a empresa: - CLEANTIME – SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.381.539/0001-69, no valor total de R\$ R\$ 5.256,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais).

Publique – se.

Contagem, 27 de maio de 2020.

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 033/2019, Processo nº 047/2019, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento a processos administrativos e ordens judiciais., no valor total estimado de R\$ 1.281.428,95 – (Um milhão duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária/Natureza de despesa: 339030 09 (medicamentos processos administrativos, 339091 05 (medicamentos ordens judiciais). Sendo as empresas: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 67.024,80; *BH FARMA COMERCIO LTDA - R\$ 277.489,00; ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA - R\$ 94.470,84; CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - R\$ 27.060,00; *HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 752.392,31.; MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME – R\$62.992,00 **OBSERVAÇÃO: TAL ALTERAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, POIS, FOI CHAMADO O 2º COLOCADO PARA ATENDIMENTO DO ITEM 23 DO PROCESSO.

Cleber de Faria Silva – Secretário Municipal de Saúde. Em 27 de MAIO de 2020.

O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 134/2018, Processo nº 282/2018, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE UNIFORME/EPI/CAPA DE CHUVA., no valor total estimado de R\$ R\$ 38.992,50 – (trinta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária	Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte
1113.1	10.302.0041.10.32	339030 28 CR 789	5129

Empresa:

GALEGOS IMPORTADORA LTDA – R\$ 38.992,50

Cleber de Faria Silva, Secretário Municipal de Saúde. Em 27 de MAIO de 2020.

Município de Contagem

RELAÇÃO BANCÁRIA

Nº: 3394

DATA: ____/____/____

Página 1 de 1

BANCO : 104	AGÊNCIA : 0893	CONTA CORRENTE : 0104-5	
NOME DO FAVORECIDO	CPF / CNPJ	Nº NAP	VALOR
CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA	25381539/0001-69	12815	5.256,00
Banco : 756	Agência : 4030	C.C. : 21.328-4	
TOTAL:			5.256,00
VALOR EXTENSO: CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS***** *****			

Fica esse banco autorizado a creditar as importâncias mencionadas ao(s) favorecido(s) a debito de nossa conta.

Emitido por: ALINE DE SOUZA MAGALHÃES

Leonardo Aparecido de Carvalho
Diretor Financeiro e Contábil
Contagem-MG

Allan Diego Falci

OAB/MG 119.394

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 203000

BAIXADO

23 / 06 / 2020

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 12815

DATA: 15/06/2020

UG / UE: FUNDO MUNICIPAL SAUDE

Código: 1546

Data Provável de Pagamento: 17/06/2020

Nº do Processo / Ano: /

Fonte de recurso: 0102 - Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde

Credor: CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Código: 50082

CNPJ/CPF: 25381539/0001-69/ Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua Rio Casca 217

Bairro: Carlos Prates

Cidade: BELO HORIZONTE

CEP: 30710-200

UF: MG

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (31) 3222-3831

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
4331	1315	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11311030500442197339030000102 22	03/06/2020		5.256,00

Valor Bruto: 5.256,00

Líquido a Pagar: 5.256,00

Valor por Extenso: CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

Justificativa: PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 1039 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D- DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, PARA ATENDER A ZOONÓSES NO ALTO GRAU DE TRANSMISSIBILIDADE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID 2019, CONFORME PROCESSO ADM. Nº.090/2020, DISPENSA 038/2020 E PARECER Nº.138/2020 -SLCCP/SMS/PGM. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO DO TESOIRO - COVID 19 - EMISSÃO DA NOTA FISCAL: 04/06/2020 - RECEBIDA EM: 15/06/2020.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

CLEBER DE FARIA SILVA
Sec. Munic. de Saúde

Conferido

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

Emitido por: SERGIO LUIZ ROCHA / Gravado por: SERGIO LUIZ ROCHA

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident:

Nome Legível:

ECV - DE CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA
ISCAL 2020, ETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 5.256,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE
CONTAGEM - AV PRESIDENTE TANCREDO NEVE, 200 CAMILO ALVES Contagem-MG

NF-e

Nº 1.039

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

Rua Rio Casca, 217

Carlos Prates - 30710-200

Belo Horizonte - MG Fone: (31) 2555-7766

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1.039

Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0625 3815 3900 0169 5500 1000 0010 3915 2185 6560

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203698732671 - 04/06/2020 10:49:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002.808.865/0089

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

25.381.539/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CONTAGEM

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE TANCREDO NEVE, 200

MUNICÍPIO

Contagem

CNPJ / CPF

18.715.508/0001-31

DATA DA EMISSÃO

04/06/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/06/2020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:48:28

BAIRRO / DISTRITO

CAMILLO ALVES

CEP

32017-900

UF

MG

FONE / FAX
(31) 3472-6362

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 04/06/2020

Valor R\$ 5.256,00

CF LO DO IMPOSTO

BA. DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.256,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINA

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.256,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTRA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4802811841	PEROXY 4D - Detergente/Desinfetante 5 LITROS	38089429	0102	5102	UN	30	175,20	5.256,00	0,00	0,00		0,00	

DECLARO QUE OS MATERIAIS OU SERVIÇOS CONSTANTES NO
presente documento foram entregues em condições
satisfatórias para atendimento do serviço.

João Renato de R. Costa 12.992-5
Assinatura / legível Matrícula

Rosimere Menezes Silva 199591-0
Assinatura / legível Matrícula

05/06/2020

15/06/2020

LANÇAMENTO
ALMOXARIFADO CENTRAL
[Assinatura] 160082-3
ASSINATURA FUNCIONÁRIO
10/06/2020

AF. 114-2020
4374 2020

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: cont.fazenda@contagem.mg.gov.br

Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 431

I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a crédito fiscal de IPI e ICMS.

Produto destinado a Consumidor Final.

Trib aprox R\$ 414,17 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IEPT/empresometro.com.br - D26078 Pedido: 4331

RESERVADO AO FISCO

Declaro que os materiais e serviços unânimes no
 presente documento foram entregues e a satisfação
 satisfatória para o aumento do serviço.

Jose Renato de R. Costa 11.936-5
 Assinatura legítima

Raimundo de S. Silva 19954/0
 Assinatura legítima

15 de 02 02 02



CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME
 Rua Rio Casca, 217
 Carlos Prates - 30710-200
 Belo Horizonte - MG (31) 2555-7766
 Email: cleantime@cleantime.com.br

Representação Gráfica de CC-e (Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103120062538153900016955001000001039152185656001
 Criado em: 04/06/2020 as 11:06:32
 Protocolo: 131203698762393 - Registrado na SEFAZ em: 04/06/2020 as 11:06:33

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.001.039 - Série: 001
 CNPJ do Destinatário: 18.715.508/0001-31



3120 0625 3815 3900 0169 5500 1000 0010 3915 2185 6560

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 10-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

ORDEN DE RECEBIMENTO 114/2020 - NF DE EMPENHO 4331/2020 - FONTE DE RECURSO 0102
 PARECER: 138/2020

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.

João Renato de Almeida Costa 101.346.5
 Assinatura / Legado

Rosmery Mone da Silva 1988/10
 Assinatura / Legado

05/06/2020

Este documento é uma representação gráfica da CC-e e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal. A CC-e deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
31-2006-25.381.539/0001-69-55-001-000.001.039-152.185.656-0	1039	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1039	04/06/2020 10:48:28-03:00	04/06/2020 10:48:28-03:00	5.256,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
25.381.539/0001-69	CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME	0028088650089	MG

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.715.508/0001-31	MUNICIPIO DE CONTAGEM		MG
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	Omie-4.0	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	1 - Saída		MXbxJQLM9H69tT7QqPPJ9W2B0E=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	131203698732671	04/06/2020 às 10:49:20-03:00	04/06/2020 às 10:51:05
Carta de Correção Eletrônica (Órgão Autor: MG)	131203698762393	04/06/2020 às 11:06:33-03:00	04/06/2020 às 11:09:07

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
31 - MINAS GERAIS	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
31200625381539000169550010000010391521856560	ID1101103120062538153900016955001000001039152185656001
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
25.381.539/0001-69	04/06/2020 às 11:06:32-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção

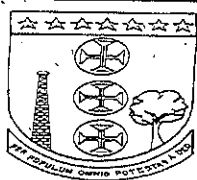
ORDEM DE RECEBIMENTO 114/2020 - NF DE EMPENHO 4331/2020 - FONTE DE RECURSO 0102 PARECER: 138/2020

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	131203698762393	04/06/2020 às 11:06:33-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 114/2020

PARECER: 138/2020

PAC: 090/2020

DISPENSA: 038/2020

FORNECIMENTO ÚNICO

Prazo Pagamento: 30 dias

FONTE DE RECURSO: 0102

NOTA DE EMPENHO: 4331/2020

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Local de Cobrança: Av. Gal. David Sarnoff, 3.113 - C. Industrial - Telef.: (031) 3364-7488

Pedido de fornecimento: CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Endereço: Rua Rio Casca 217 - Bairro: Carlos Prates Cidade: BELO HORIZONTE/ MG - CEP: 30710-200

Contato:

Telefone: (31) 3222-3831/ 2555-7766

CNPJ: 25.381.539 / 0001 - 69

E-MAIL: fernando@cleantime.com.br

Valor R\$ 5.256,00 CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	13.001.50	Peróxido 4D- Desinfetante de nível intermediário: Peróxido 4D 1:100= quaternário+peróxido de hidrogênio, desinfetante de nível intermediário, detergente e desodorizante de alto desempenho, indicado para desinfecção de áreas críticas em uma única operação. Formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio, ativos bactericidas que proporcionam alto desempenho em um amplo espectro de microorganismos. Produto com efeito residual de quaternário de amônio por 75h.	GL	R\$ 175,2000	30	R\$ 5.256,00
TOTAL:						R\$ 5.256,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PÇA. PRES. TANCREDO NEVES, 200
BAIRRO CAMILO ALVES CEP 32.017-900 CNPJ.: 18.715.508/0001-31

Local de Entrega: (ALMOX. CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. ELDORADO, CONTAGEM,

TEL.: 3911-9462/ 3392-1876. HORÁRIO: SEGUNDA A QUINTA DE 08:00 AS 16:00 SEXTAS :8:00 AS 14:00 HRS.

OBS.: AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D- DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO.

DEVERÁ CONSTAR NA NOTA FISCAL O NÚMERO DESTA AUTORIZAÇÃO E SER EMITIDA DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Data: 04/06/2020

Emissor: Thais Ganga

Empenho: 4331/2020

GILSON SILVA CASTRO
Matrícula: 203623-0
Diretoria de Contratos

DATA: 03/06/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 4331

Unidade Orçamentária:	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	1131
UG / UE:	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	Código:	1546
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	818 / 2020
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	/
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	090/2020
Modalidade de Licitação:	COMPRA DIRETA		
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida:	1315	Prog. de Trabalho:	1030500442197
Natureza da Despesa:	339030 22	Material de Limpeza e Produção de Higienização	Dirf: Não Inc
Lançamento:	IC: 387 A DÉBITO: 331112200000000 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO A CRÉDITO: 213110199000000 - DEM. FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.16		
Fonte de Recurso:	0102	Recurso Vinculado Constitucionalmente - Saúde	
Credor:	CLEANTIME - SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Código:	50082
CNPJ/CPF:	25.381.539 / 0001 - 69	Insc. Estadual:	
		Insc. Municipal:	
Endereço:	Rua Rio Casca 217		
CEP:	30710-200	Telefone:	(31) 3222-3831
		FAX:	
Bairro:	Carlos Prates	Cidade:	BELO HORIZONTE
		UF:	MG

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. To
1	Peróxido 4D- Desinfetante de nível intermediário: Peróxido 4D 1:100= quaternário+peróxido de hidrogênio, desinfetante de nível intermediário, detergente e desodorizante de alto desempenho, indicado para desinfecção de áreas críticas em uma única operação. Formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração e peróxido de hidrogênio, ativos bactericidas que proporcionam alto desempenho em um amplo espectro de microorganismos. Produto com efeito residual de quaternário de amônio por 72h.	GL	30,0000	175,2000	5.256,

Saldo Anterior: 134.007,16 Saldo Atual: 128.751,16 Total: 5.256,00

Valor por Extenso: CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS*****

Justificativa

AQUISIÇÃO DE PERÓXIDO 4D- DESINFETANTE DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, PARA ATENDER A ZOONOSSES NO ALTO GRAU DE TRANSMISSIBILIDADE DO NOVO CORONAVÍRUS COVID 2019, CONF. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº.235/2020 GCT E MEMO/SMS/DVAZ/034/220. PROCESSO ADM. Nº.090/2020, DISPENSA 038/2020 E PARECER Nº.138/2020 -SLCCP/SMS/PGM. FORNECIMENTO ÚNICO. RECURSO DO TESOUREIRO - COVID 19 .LOCAL DE ENTREGA: (ALMOXARIFADO CENTRAL) RUA BÉLGICA, Nº 05 - B. ELDORADO, TEL.: 3911-9462/ 3392-1876.HORÁRIO DE ENTREGA: DE SEGUNDA A QUINTA DE 08:00 AS 16:00 .SEXTAS FEIRAS: 8:00 AS 14:00 HORAS

Emitido por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER / Gravado por: NILDE DA CONCEIÇÃO XAVIER

Nilde da Conceição Xavier
Assistente Administrativo
Matrícula: 199748-5

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 200600

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0893 / 006 / 00000104-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONTRAPARTIDA FUNDO MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	18.715.508/0002-12

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - 02038232
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	4030 / 00000021328-4
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CLEANTIME SOLUCOES EM HIG
CPF/CNPJ:	25.381.539/0001-69
Valor:	R\$ 5.256,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CLEANTIME SOLUCOES E
Histórico:	

Data / Hora da operação:	23/06/2020 09:36:47
---	---------------------

Código da operação:	00133826
Chave de segurança:	0VSQCTGUPAWH3FTG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104